SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

UFG

1ª RETIFICAÇÃO do Edital UFG/PRAE Nº 02/2018 de 23 de março de 2018

A Universidade Federal de Goiás, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 4, Das solicitações e cronograma, subitem 4.1, **ONDE SE LÊ:**

As solicitações deverão ser enviadas ao endereço eletrônico prae@ufg.br sempre nos primeiros cinco dias úteis do mês que antecede a realização do evento, preenchendo o assunto da mensagem eletrônica com os dizeres: PAPE/PRAE: - (nome do estudante).

LEIA-SE:

As solicitações deverão ser enviadas ao endereço eletrônico prae@ufg.br sempre nos primeiros cinco dias úteis de cada mês, com pelo menos 20 (vinte) dias de antecedência em relação ao dia de início da realização do evento, preenchendo o assunto da mensagem eletrônica com os dizeres: PAPE/PRAE: - (nome do estudante).

2. No item 4, Das solicitações e cronograma, subitem 4.2., **ONDE SE LÊ:**

4.2. Anexada à mensagem eletrônica, deverão constar os seguintes arquivos em formato pdf.:

a) Formulário de Solicitação de apoio à Apresentação de Trabalhos, disponibilizado no sítio www.prae.ufg.br e totalmente preenchido.
b) Justificativa da relevância da participação no evento emitida pela coordenação do curso ou professor orientador, sendo que neste último caso, deverá ser indicado o tipo de orientação.

c) Documento de aceite da apresentação do trabalho.

d) Cópia do trabalho aceito para apresentação.

e) Cópia de orçamentos do valor das passagens ida e volta em ônibus convencional e do valor da taxa de inscrição.

LEIA-SE:

4.2. Anexada à mensagem eletrônica, deverão constar os seguintes arquivos:

a) Planilha contendo o Formulário de Solicitação de apoio à Apresentação de Trabalhos, disponibilizado no sítio www.prae.ufg.br, totalmente preenchido.

b) Justificativa da relevância da participação no evento emitida pela coordenação do curso ou professor orientador, sendo que neste último caso, deverá ser indicado o tipo de orientação, em formato pdf.

c) Documento de aceite da apresentação do trabalho. Caso ainda não esteja disponível, enviar justificativa, em formato pdf.

d) Cópia do trabalho aceito para apresentação no evento, em formato pdf.

e) Cópia dos orçamentos dos valores das passagens ida e volta em ônibus convencional e do valor da taxa de inscrição, em formato pdf.

f) Folder do evento ou documento similar, em formato pdf.

3. Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Goiânia, 23 de maio de 2018.

Maísa Miralva da Silva
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis